

Ofício nº 352 (CN)

Brasília, em 2 de outubro de 2020.

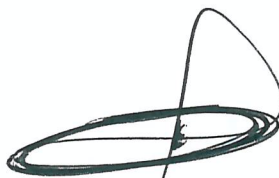
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 18 de agosto de 2020, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019, que “Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional